



UNIDADE REGIONAL ALTO SÃO FRANCISCO
Transcrição da 125ª reunião, realizada em 17 de dezembro de 2015

1 Em 17 de dezembro de 2015, reuniu-se ordinariamente a Unidade Regional
2 Colegiada Alto São Francisco (URC Alto São Francisco) do Conselho
3 Estadual de Política Ambiental (COPAM), no Auditório SEST/SENAT, em
4 Divinópolis, Minas Gerais. Participaram os seguintes membros titulares e
5 suplentes: Amanda Cristina Chaves – Presidente Suplente ; 2º Ten. PM
6 Luciano Marcelo de Oliveira, da Polícia Militar de Minas Gerais (PMMG);
7 Conselheiro Marcelo Ferreira Guimarães, do Instituto Brasileiro do Meio
8 Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA); Flávia Maria
9 Mourão, da Prefeitura Municipal de Divinópolis/MG; Conselheiro Roberto
10 Soares Nogueira, do Comitê de Bacia Hidrográfica do entorno de Três
11 Marias; Túlio Pereira de Sá, da Federação das Indústrias do Estado de
12 Minas Gerais (Fiemg); Conselheiro Edécio José Cançado Ferreira, da
13 Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Minas Gerais (Faemg);
14 Francisco de Assis Braga, da Associação Brasileira de Engenharia Sanitária
15 e Ambiental - Seção Minas Gerais (Abes); Marcos Antônio Veloso, do
16 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais
17 (CREA/MG); Lessandro Gabriel da Costa, da Associação Ambientalista do
18 Alto São Francisco; Conselheiro Anaximandro Lourenço Azevedo Feres, da
19 Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais (PUC); Ronaldo José
20 Borges, do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente de Pains;
21 **Assuntos em pauta. 1) ABERTURA.** Declarada aberta a 125ª reunião da
22 Unidade Regional Alto São Francisco. **3) COMUNICADOS DOS**
23 **CONSELHEIROS E ASSUNTOS GERAIS.** Presidente Suplente Amanda
24 Cristina Chaves: “Abertura pelo Secretário de Estado Adjunto do Meio
25 Ambiente e Desenvolvimento Sustentável em exercício, Senhor Nalton
26 Sebastião Moreira da Cruz, às 08:45. Diante da impossibilidade de
27 comparecimento do titular, e o primeiro suplente representante da SEMAD
28 junto à URC Alto São Francisco, conforme composição estabelecida pela
29 deliberação COPAM 483/2013, indico Senhora Amanda Cristina Chaves -
30 Presidente Suplente, IEF, para presidir a 125ª reunião ordinária da Unidade
31 Regional Colegiada Alto São Francisco, que será realizada ao dia 17 de
32 dezembro às 08:45 no município de Divinópolis. Passo a palavra para a
33 Doutora Vilma.” Vilma Aparecida Messias, Diretora de Controle Processual
34 SUPRAM/ASF: “Bom dia a todos, em nome do Secretário de Estado Adjunto
35 de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável em exercício, Doutor
36 Nalton Sebastião Moreira da Cruz, damos posse à Senhora Marcela Beluco
37 de Carvalho, 1ª suplente representante da Associação de Usuário da Bacia

38 Hidrográfica do Rio Pará. Seja bem-vinda, Conselheira.” Presidente Suplente
39 Amanda Cristina: “Abro a palavra aos Conselheiros e assuntos gerais.”
40 Conselheiro Roberto Soares Nogueira: “Gostaria de dar as boas-vindas à
41 Marcela, e lembrar que nós estamos hoje corrigindo o equívoco que foi
42 perpetrado aqui neste Conselho, ou nessa SUPRAM, afastando a
43 associação de usuários do Conselho há algum tempo atrás. Então hoje nós
44 estamos corrigindo o erro passado.” Conselheiro Anaximandro Lourenço
45 Azevedo Feres: “Inicialmente agradecendo a deferência do Conselheiro
46 Camilo, quero cumprimentar a nossa presidente, desejar uma boa reunião,
47 cumprimentar a Conselheira que hora se empossa. Mas eu não posso dizer,
48 não posso deixar de falar da minha tristeza de participar daquela que
49 provavelmente vai ser a última reunião dessa URC, a 125ª reunião da
50 Unidade Regional Colegiada do São Francisco está, ao que parece, fadada a
51 ser a última porque a nova lei ambiental mineira que extingue as Unidades
52 Regionais Colegiadas foi sancionada pelo governador, o governador que
53 tomou posse prometendo governar com a população. E nós estamos
54 somente aguardando aí o decreto regulamentador para dar exequibilidade à
55 essa lei que extingue as URCs. Então ao que parece muda-se uma política
56 ambiental de estado, de governar com a população, de abrir à sociedade civil
57 organizada, às universidades, às ONGs e usuários dos recursos naturais a
58 possibilidade de discutir a política ambiental do nosso estado. E não sei se a
59 justificativa é acelerar os processos de licenciamento ambiental, não sei se a
60 justificativa é minimizar o custo, mas eu tenho só uma certeza, o meio
61 ambiente perde e a sociedade perde. As consequências de um licenciamento
62 sem a participação popular, especialmente eu acho que eu participo
63 pessoalmente dessa unidade regional desde 2006, represento uma
64 instituição a PUC Minas que aqui está desde a sua criação, desde 2004, que
65 diante de inúmeros outros Conselheiros que aqui também estão desde 2004,
66 ou desde 2006, desde 2008, nós pudemos ao longo de todos esses anos,
67 essas 125 reuniões, ter a certeza de que a nossa participação aqui contribuiu
68 de alguma forma para a gestão ambiental do estado. Contribuiu de maneira
69 positiva para a gestão ambiental do estado, impactos que foram detectados
70 por pessoas que viviam as condições que aqui estavam sendo licenciadas,
71 para falar uma das características que justifica a existência dessa unidade
72 regional, justificou e embasou a política ambiental adotada pelo estado até
73 então. Então a nossa política volta a ser centralizadora, ao que parece, e aí
74 eu quero desejar aqui, dizer publicamente que a minha instituição, a PUC
75 Minas, sempre teve muito orgulho de participar desse Conselho e eu,
76 Anaximandro, também tive muito orgulho de participar esse Conselho, fiz
77 aqui bons amigos. Espero, se não revê-los aqui ou em outra reunião da
78 unidade, encontrá-los aí nos caminhos que a vida vai certamente fazer com
79 que se cruzem. Agradeço a todos se essa realmente for a última, a
80 compreensão, peço perdão pelos nossos erros, afinal eles decorrem da

81 nossa condição humana, mas eu não podia deixar passar em branco essa
82 insatisfação, para dizer o mínimo, com os rumos que a política ambiental do
83 estado de Minas Gerais Toma. Muito obrigado.” Conselheiro Marcelo Ferreira
84 Guimarães: “Bom dia a todos, cumprimentar a nossa presidente hoje, a
85 nossa nova Conselheira, e faço minhas as palavras do Conselheiro
86 Anaximandro. Estou aqui desde a primeira reunião em 2004, acho que só eu
87 e o Camilo e Doutor Roberto, desculpa, Doutor Roberto. E se isso realmente
88 acontecer vai ser um grande pesar e a sociedade com certeza vai perder
89 muito.” Conselheiro Roberto Soares Nogueira: “Anaximandro, eu estou até
90 surpreso porque nós fizemos essa semana passada dois dias de reunião
91 com os membros do governo em Belo Horizonte, pelo Fórum Mineiro de
92 Comitês de Bacia, e o Secretário de Planejamento, Doutor Helvécio, me
93 disse pessoalmente que das dez regionais que nós temos hoje das
94 SUPRAMs regionais, que eles estão preparando para passar para ter
95 dezessete. Então eu não entendo o governo, pois é, SUPRAM e o URC é
96 outra coisa, mas seria um contrassenso você criar mais cinco, sete regionais,
97 não é? Sendo que não se vai licenciar mais nos locais onde as empresas
98 estão, muito estranho.” Conselheiro Edélcio José Caçado Ferreira:
99 “Cumprimentar a nossa presidente, desejar a ela sucesso aí na nossa
100 reunião, parabenizar a Conselheira hora empossada. E pelo andar da
101 carruagem você vai estrear e encerrar a nossa URC. Pedir licença ao
102 Conselheiro Anaximandro para usar *in toto* as palavras que ele aqui utilizou,
103 fazer delas, também com a permissão dele, minhas palavras com relação a
104 isso. O objetivo, Doutor Roberto, de criar mais sete superintendências
105 regionais é para licenciar diretamente na superintendência, então em tese o
106 governo acha que está facilitando. Só que ele, como sempre, está excluindo
107 a sociedade, o que não convém é excluído, toda opinião divergente é
108 excluída. Esse é modelo que nós temos que está sendo adotado no Brasil, e
109 vamos conviver com ele, só as urnas que corrigem. E quero aproveitar, o
110 Levy me deu uma informação ali, a mim, ao Camilo e a outros que estavam
111 presentes, o Túlio, eu fiquei muito satisfeito com aquilo, viu, Levy? Tomara
112 que aquilo seja implementado, e já para parabenizo com antecedência os
113 técnicos por essa nova forma de proceder aqui na SUPRAM. Parabéns e que
114 isso de fato ocorra e que vocês obtenham o máximo de sucesso parabéns a
115 todos vocês. E aproveitar para cumprimentar a todos os presentes, desejar
116 um Feliz Natal ou um Próspero Ano Novo, saúde e paz a todos.” Conselheiro
117 Camilo Lélis André Melo: “Primeiramente, cumprimento a nova colega
118 presidente da nossa reunião de hoje, e os demais Conselheiros. Doutor
119 Anaximandro, essa palavra que o senhor disse é o sentimento, acredito, de
120 todos nós. Agora eu fico pensando quando eu vi a, tomei ciência da
121 assinatura desse decreto, uma coisa me preocupou, não sei. Por exemplo, a
122 nossa SUPRAM com essas nossas reuniões, quantidade de rolo que teve lá
123 dentro, que nós sabemos, e a casa aberta. Agora você já imaginou se

124 fechando mais a casa como é que, não é, eu acho que abrir mais, deixar a
125 participação popular, deixar tudo, então aí vai a minha preocupação. Agora,
126 se realmente for melhor para o meio ambiente que a gente ainda fica
127 satisfeito, e só, só a minha preocupação.” Presidente Suplente Amanda
128 Cristina Chaves: “Conforme inscrição para manifestação, passo a palavra
129 para o Doutor Pedro Paulo Posoline. O senhor tem dez minutos para a
130 manifestação.” Pedro Paulo Posoline: “Senhora Presidente, bom dia,
131 Senhores Conselheiros e Senhora Conselheira. Nossa presença aqui hoje
132 seria justamente para trazer a conhecimento deste órgão que está em
133 processo de licenciamento prévio e instalação junto a SUPRAM a instalação
134 de um aterro sanitário, aqui na cidade de Divinópolis, sentido BR 494,
135 sentido Trevo Nova Serrana, ao lado das comunidades do Quilombo e do
136 Choro. O nosso pleito seria no sentido de que esse processo de
137 licenciamento, muito embora o superintendente Paulo Tarso, a Doutora
138 Vilma, tenha nos recebido lá na SUPRAM para discutir o assunto, Doutor
139 Francisco Generoso intermediou junto à empresa Via Solo a realização de
140 uma audiência pública para discutir esse assunto com a comunidade, mas se
141 realmente levado a efeito essa mudança na legislação ambiental do estado,
142 nossa fala aqui será quase que infrutífera; porque a comunidade não ver ter
143 a oportunidade de se manifestar perante os Conselheiros, mas de qualquer
144 forma não vamos perder a oportunidade. O que ocorre é que esse processo
145 de licenciamento da Via Solo se trata de um aterro sanitário de tratamento de
146 resíduos sólidos e hospitalares, é um empreendimento de natureza privada,
147 não tem interesse do município ou de outros municípios da região na
148 instalação desse aterro aqui na cidade. Ele está localizado ao lado de
149 produtores rurais, de hortaliça, de leite, de queijo, ao lado de nascentes de
150 água, mata ciliar. E somente agora, dois anos após o início do processo de
151 licenciamento, é que as comunidades rurais tomaram conhecimento da
152 intenção da Via Solo de ali se instalar. Então o Superintendente Paulo de
153 Tarso nos recebeu, nos permitiu vista do processo, e o nosso pleito seria de
154 pedir a este órgão de que se as comunidades não tiverem tempo hábil de
155 fazer um estudo técnico de modo a se confrontar aquilo que já se encontra
156 no processo de licenciamento, que o processo não seja levado à votação.
157 Infelizmente, pela nova legislação ambiental, talvez isso não ocorra ficando a
158 cargo da SUPRAM o deferimento ou não. E digo infelizmente porque se
159 assim o for, muito provavelmente iremos judicializar essa questão; a intenção
160 não era, mas diante dessa mudança da lei eu no momento não vislumbro
161 outro caminho, não vislumbro a possibilidade da Via Solo voltar atrás na
162 intenção de instalar o aterro sanitário, é importante para a sociedade em
163 termos gerais? Sim, é importante, mas é um empreendimento privado, não é
164 empreendimento público, não há licitação do município aberta para
165 tratamento de resíduos sólidos, então não cabe argumentação da Via Solo
166 de que isso favorecerá a comunidade de Divinópolis. Ao contrário, as

167 comunidades rurais no entorno estão muito preocupadas com os impactos
168 ambientais, ainda não temos conhecimento de quais medidas a Via Solo
169 propôs para não gerar impacto ambiental, ou minimizá-los. Mas de qualquer
170 forma, a gente reitera a importância de levar ao conhecimento dos
171 Conselheiros essa situação, e esperamos que nosso governador volte atrás
172 e mantenha os conselhos, porque somente aqui que efetivamente a
173 sociedade tem voz. Fomos recebidos pelo Doutor Paulo de Tarso, Doutor
174 Francisco Generoso, mais uma vez, Doutor Francisco, muito obrigado por
175 nos receber. Mas a SUPRAM é um órgão técnico, ela tem as suas
176 obrigações legais a cumprir, e seria aqui perante o Conselho que a
177 comunidade teria voz até para, não me lembro agora qual o Conselheiro fez
178 menção a essa questão, acho que o Doutor Anaximandro que falou isso, é
179 aqui que o Conselho pode tomar conhecimento de eventuais impactos
180 ambientais que não se encontram no processo de licenciamento. Impactos
181 ambientais, sociais, econômicos, são produtores rurais que veem suas
182 hortaliças nas feiras de Divinópolis, nos nossos supermercados aqui da
183 região, o leite entregue na Karinho; mas não tenho noção de qual seria o
184 impacto ambiental desse empreendimento. Então fica aqui o nosso pedido
185 de que se mantido a existência dos Conselhos que se esse processo de
186 licenciamento for a votação antes da comunidade ter a oportunidade de
187 apresentar um estudo técnico que se confronte com o da Via Solo, que não
188 submeta esse processo à votação. Muito obrigado.” Não se identificou: “A
189 respeito desse licenciamento eu gostaria de fazer só uma observação. Que
190 os técnicos não esqueçam daquele licenciamento do aterro lá em Cláudio,
191 vocês devem lembrar dele que ele não passou aqui no Conselho. Se tem
192 Mata Atlântica, foi o que aconteceu lá em Cláudio, apesar de lá já ser uma
193 área degradada, o aterro não foi para frente não, e lá não vou dizer que é
194 mais prioritário do que o daqui não. Então lá não passou então só isso, que
195 os técnicos independente da permanência do Conselho ou não, de Cláudio
196 não passou porque era área de Mata Atlântica, então que o mesmo critério
197 usado lá seja usado nesse licenciamento.” Maria Cândida Guimarães Aguiar,
198 Representante da Comunidade Quilombo/Choro: “Bom dia a todos, bom dia
199 a todos os presentes. Meu nome é Maria Cândida Guimarães Aguiar. Além
200 de cidadã divinopolitana, eu escrevo, eu tenho uma coluna em jornal. Eu
201 estou acompanhando essa questão há algum tempo, muito interessada, não
202 só porque eu tenho familiares nesses lugares aí Quilombo, Choro e
203 adjacências, então pelo que a gente anda observando, isso será um prejuízo
204 ambiental relevante. Olha que produção ali de agropecuária final é grande,
205 vai ficar marcado. Até hoje o lixão é uma referência, onde que é? Assim, é
206 atrás do lixão, não é perto do lixão. Eu sei que esse não é lixão, eu sei que
207 esse é um aterro sanitário e que é obrigação dos municípios, tem prazo
208 parece que é até o ano que vem, tem que resolver o aterro sanitário. Claro
209 que vem a tecnologia e vai fazer a coisa muito higiênica, vai ficar a marca,

210 não é, é fulano lá perto do aterro. Aterro é o quê? É um lixão que está lá
211 agora. Mas nós não vamos entrar nesse folclore não, a questão é que é um
212 grande prejuízo ambiental e eu estou muito surpresa com essa questão, mas
213 eu não entendi bem, essa questão de o Conselho não ser ouvido antes.
214 Olha, aqui em Divinópolis nós estamos com uma mentalidade bastante
215 grande com relação a essa ambientação. Olha que tem aí o Morro das
216 Antenas parado porque um grupo quer botar lá, sei lá, um condomínio
217 fechado, e o Ministério Público entrou no meio, está parado, e várias coisas
218 aqui. A mentalidade dessa de meio ambiente, de direitos ambientais é bem
219 evoluída aqui em Divinópolis, e agora entra a questão: é preciso arrumar o
220 aterro sanitário? Lógico que sim. É legal? Sim, é legal, mas não é legítimo,
221 carece de legitimidade porque o povo não quer. O povo nessa cidade aqui
222 anda soberano, anda fazendo, anda cada coisa que a gente só acredita
223 porque vê e acompanha; então além da legalidade precisamos da
224 legitimidade. E não é só naquele lugar entre Quilombo e Choro, tem outros
225 lugares aí que vão se prestar aí melhor para a Via Solo. Sabemos que a Via
226 Solo é muito bem recebida aqui, inclusive pela prefeitura, e está tudo sendo
227 muito bem acompanhado. Por enquanto o Ministério Público não entrou, o
228 povo está acreditando que vai ser ouvido, não tem cabimento alijar esse
229 pessoal lá da comunidade dessa decisão que vem aí. Isso não é
230 democrático, Divinópolis é a cidade do Divino Espírito Santo, nós andamos
231 bem iluminados, e a nossa consciência de cidadania é bem evoluída. Sejam
232 bem-vindos, mas não tragam prejuízos para a cidade, não façam isso. Olhem
233 entre custo e benefício, reparem bem no salto, são comunidades muito
234 contrariadas, muito, e nós aqui não costumamos ficar só contrariados, nós
235 queremos ser representados também e tomar parte nessa decisão. Trata-se
236 de Divinópolis, a nossa terra. Até mais, Maria Cândida.” Conselheiro Camilo
237 Lélis André Melo: “Cumprimentar a nossa combatente, jornalista e cidadã
238 Maria Cândida. Agora quando ela fala em ganhos ambientais e prejuízos
239 ambientais, eu fico em dúvida. Agora o que eu quero dizer é o seguinte,
240 aterro sanitário, cemitério, lagoa de tratamento de esgoto é do município tem
241 que fazer no município, só que tem que ninguém quer que seja perto da
242 gente, tem que ser perto dos outros. Concordo com a comunidade, acho que
243 ela está certa, eu sempre defendo que o direito de berrar existe, não está
244 satisfeito berrar mesmo. Agora essa adequação tem que ser feita, se não for
245 na comunidade de vocês vai ser em outra comunidade, vai ter a mesma
246 questão, a mesma dúvida, como é que faz? Agora só eu fico pensando como
247 é que essa solução tem que ser tratada, porque você pega as lagoas de
248 estação de tratamento de esgoto, você pega a de Nova Serrana é um
249 absurdo, você passa na rodovia já sabe que está chegando em Nova
250 Serrana, você pega a de Itapecerica, que é dentro da cidade, também é um
251 absurdo, é uma estação de tratamento. Então essas questões ambientais
252 elas são terríveis, por que como é que faz? Tem que ter, tem que fazer. As

253 soluções técnicas nem sempre atendem, então é um caso a pensar. Por
254 exemplo, nas estações de tratamento de esgoto, eu vi reportagens na
255 Região dos Lagos lá no Rio de Janeiro tem estação de tratamento de esgoto
256 ao lado de condomínios de gente rica. Em Petrópolis tem uma estação de
257 tratamento de esgoto no centro da cidade, não tem mau cheiro, não tem
258 nada. Então acho que seria uma boa técnica que já existe para solucionar
259 essas questões de lagoa de tratamento sanitário e dos aterros sanitários é o
260 caminho que tem que ser percorrido.” Conselheiro Francisco Chaves
261 Generoso: “Bom dia a todos. Primeiramente nós gostaríamos de ponderar
262 que independentemente de qualquer alteração legislativa o Ministério Público
263 dentro da sua missão constitucional continuará fiscalizando a irregularidade
264 dos processos de licenciamento ambiental, onde quer que eles tramitem. E
265 um dos princípios que precisam ser observados nos processos de
266 licenciamento ambiental realmente é o princípio da participação social, e aqui
267 eu falo não só do empreendimento que está em discussão, mas de todos os
268 outros. Nós acreditamos que realmente é salutar que essas pessoas
269 impactadas por qualquer empreendimento possam ser ouvidas, seja perante
270 o conselho, seja perante o órgão ambiental para que elas exponham o seu
271 ponto de vista e para que a decisão administrativa seja melhor tomada. Foi
272 por isso que nós do Ministério Público recebemos a comunidade, recebemos
273 a empresa e formamos a convicção de que seria muito importante que o
274 órgão ambiental realmente concordasse com a realização da audiência
275 pública, anteriormente à análise do pedido da licença, seja via Conselho ou
276 monocraticamente pela SUPRAM. Não sei qual é o posicionamento do
277 órgão, se já existe alguma posição formada, mas não só nesse
278 empreendimento, um dos pilares do licenciamento ambiental é a participação
279 social. Infelizmente se a URC realmente for excluída desse processo não
280 deixa de ser uma afronta a esse princípio, mas que ele seja resguardado de
281 outras formas dentro do processo de licenciamento, e uma dessas formas é
282 audiência pública. Então eu até gostaria de saber da própria SUPRAM se em
283 relação a esse caso, em relação aos outros já existe inclusive previsão
284 regimental também, se já existe uma definição a respeito da realização da
285 audiência.” Vilma Aparecida Messias, Diretora de Controle Processual
286 SUPRAM/ASF: “A SUPRAM recebeu por meio de ofício a manifestação da
287 comunidade, e nós recebemos também um grupo representando a
288 comunidade do Quilombo e do Choro, na SUPRAM. Nós já encaminhamos
289 um memorando para o secretário adjunto, que é o secretário executivo da
290 URC para ele poder apreciar, com a nossa manifestação. A manifestação da
291 SUPRAM é para que seja realizada a audiência pública, mas isso depende
292 da convocação do secretário.” **4) EXAME DA ATA DA 124ª REUNIÃO**
293 **ORDINÁRIA DA URC ALTO SÃO FRANCISCO, DE 19/11/2015.**
294 Conselheiro Roberto Soares Nogueira: “Eu quero que sejam corrigidas as
295 linhas 16, onde está escrito que eu estava representando o entorno, o comitê

296 do entorno de Três Marias, e não estou mais, eu estou representando agora
297 o comitê de Bacia Hidrográfica dos Afluentes do Alto São Francisco; e na
298 linha 601, onde está escrito particular é particulado. Eu gostaria que esses
299 dois itens fossem corrigidos, obrigado.” Conselheiro Marcelo Ferreira
300 Guimarães: “Correção na linha 570, uma pendência no cadastro técnico
301 federal e não uma tendência; e na linha 572 cadastro técnico condicionante
302 padrão, excluir a palavra para padrão.” Conselheiro Francisco Chaves
303 Generoso: “Eu já fiz as minhas alterações todas nas minhas falas junto à
304 secretaria nas linhas 361, 521, 649, 653, 655, 656, 666, 667, 672, 674, 871,
305 885, 1.026, 1.180 e 1.219.” Amanda Cristina Chaves, Presidente Suplente:
306 “Conselheiros que estiverem de acordo com as alterações elencadas e com
307 a ata permaneçam como estão. Ata aprovada.” **5) PROCESSO**
308 **ADMINISTRATIVO PARA EXAME DE RECURSO. 5.1) João Bosco**
309 **Kumaira, Sítio São Geraldo, Carmo da Mata/MG. PA 13020004154/2012.**
310 **Área de reserva legal, 1,83 hectares, APP 151, 46 hectares, área de**
311 **intervenção ambiental em APP com supressão zero hectares, núcleo**
312 **regional de regularização de Oliveira. Retirado de pauta em 19/11/15.**
313 Presidente Suplente Amanda Cristina Chaves: “Algum destaque?”
314 Conselheiro Camilo Lélis André Melo: “Eu gostaria de uma apresentação
315 desse processo por diversos motivos, primeiro que é da minha cidade Carmo
316 da Mata, e segundo é um sítio que eu conheço e isso vai servir de exemplo
317 para um punhado de sítio igual, então eu quero entrar mais no detalhado
318 desse licenciamento, se for possível.” Sirlene Aparecida de Souza -
319 Representante do Núcleo Regional de Regularização Ambiental - NRRA-
320 Oliveira: “Esse processo é um pedido de intervenção em área de
321 preservação permanente para barramento de um curso d’água de uma área
322 brejeira. Ele foi indeferido na comissão paritária, e o requerente entrou com
323 recurso contra o indeferimento. Então nós fizemos uma nova vistoria, com
324 novo parecer, e fomos pela manutenção do indeferimento. Por quê? O
325 barramento de curso d’água não pode ser considerado baixo impacto,
326 porque você vai transformar um ambiente lótico em lêntico, e isso afeta a
327 fauna; então a gente teve que manter o indeferimento do processo. E
328 também porque com o barramento do curso d’água, as espécies nativas que
329 ficaram à direta, a montante do barramento elas seriam suprimidas pela
330 própria inundação.” Conselheiro Camilo Lélis André Melo: “Vocês fizeram
331 levantamento dessa fauna, vocês olharam com alguém lá o tamanho que ele
332 é? Porque é um “corguinho” d’água, aquilo lá não está nem correndo, e nós
333 precisando de água, eles precisando de fazer barramento e não deixa fazer.
334 Se fosse um córrego grande eu até concordava com você, a área a montante
335 lá é que tamanho, vocês fizeram esse levantamento em hectares, em tudo,
336 vai realmente trazer esse impacto grande? Eu acho que não vai não, eu
337 conheço a região, Doutor Kumaira é um juiz aposentado muito sério, eu não
338 concordo com isso não. Eu acho que nessa altura que nós estamos

339 precisando de água, todo barramento de córrego hoje é saudável, tem que
340 fazer mesmo, tem que fazer barraginha, vocês não deixam fazer um
341 barramento que seria controlado, discordo de vocês.” Não se identificou:
342 “Então, esses estudos de fauna e de flora não foram solicitados porque esse
343 processo não é de licenciamento, ele é não passível de licenciamento então
344 a gente não solicita esses estudos. Agora, de qualquer forma, o barramento
345 de curso d'água ele não constitui interesse público e nem social, então até
346 legalmente a gente tem um obstáculo para poder executar esse barramento.
347 E com relação ao prejuízo que isso pode trazer para a conservação da água,
348 isso aí é uma via de mão dupla, porque o barramento ele também pode, ele
349 vai diminuir o volume do curso d'água a jusante. Então pessoas que moram
350 a jusante elas também poderiam ficar prejudicadas. Esse curso d'água ele
351 poderá deixar de contribuir com o ribeirão que está na linha dele, de fluxo da
352 água dele. Então quer dizer, de qualquer forma fazer o barramento você vai
353 acumular água em um lugar, mas a água vai deixar de correr para alimentar
354 um outro rio.” Conselheiro Camilo Lélis André Melo: “Eu acho que você está
355 equivocada, quando você faz um barramento do córrego, você não fecha a
356 torneira da água do córrego não, ela vai continuar correndo, você não retém
357 água nenhuma, é só aquele volume que vai ficar lá. Ele vai ajudar a não
358 descer, vai ajudar a encher o rio lá de baixo, esse “corguinho” ele tem uma
359 ou duas nascentes. E eu acho que quando vocês fossem emitir uma opinião
360 a esse respeito, um trabalho, você fala que não pediu estudo, mas vocês
361 estão falando que vai prejudicar. Então acho que vocês tinham que fazer um
362 estudo bem feito, pois se é um córrego pequeno, a baciazinha dele é
363 mínima, e ele está querendo fazer o açude lá é porque a água está secando,
364 aquilo na seca agora não está correndo não. Então seria uma barraginha,
365 não é córrego não, que a gente tinha em mente um córrego grande, se você
366 realmente foi lá, se você desceu até o córrego, você conhece. Era um
367 córrego que há uns anos atrás tinha dois, três moinho que ele tocava, hoje
368 não tem nenhum, por quê? Porque não tem água. Agora tem que fazer, tem
369 que ter uma solução, se você não pode fazer, Pará de Minas está fazendo,
370 nós tivemos notícia aqui. Estão limpando os cursos d'água, estão arrumando,
371 agora vocês num estudo simples desse jeito vocês emitem um parecer
372 contrário? Eu acho que esse parecer ele tinha que ser mais robusto, mais
373 sério, olhando direitinho a repercussão dele, porque como é que nós vamos
374 fazer? Igual a esse tem uma série de fazendeiros pedindo licença precisando
375 de fazer isso, quer dizer que eles vão todos fazerem na clandestinidade?
376 Nós já sabemos que a fiscalização do órgão que vocês falam aí que não tem
377 gente para fiscalizar, então acho que é preferível autorizar e acompanhar do
378 que simplesmente barrar.” Sirlene Aparecida de Souza, Representante do
379 Núcleo Regional de Regularização Ambiental - NRRR-Oliveira: “A discussão
380 técnica ela até poderia ser ampliada, se a gente não tivesse um obsto legal.
381 Então vou passar para o jurídico para poder ser manifestar também, está

382 certo? Obrigada.” Conselheiro Francisco de Assis Braga: “Inicialmente
383 gostaria de cumprimentar a Sirlene Aparecida de Souza, Analista Ambiental
384 que fez o parecer, pela clareza e pelos fatos que ela apresentou aqui.
385 Concordo plenamente com isso, eu acho bastante temerário se parcelar ou
386 subdividir um corpo hídrico em barragens. Isso realmente precisa ser
387 estudado, não podemos ir aprovando, “Não, é uma pequena barragem, é
388 uma pequena barragem, o córrego é pequeno.”, não é assim. Em Florestal,
389 todos devem ter ficado sabendo, há uns três, quatro anos atrás, nós tivemos
390 um problema de inundação da cidade, e a alegação é que foi uma tromba
391 d'água. Na verdade depois se identificou que choveu bastante, mas o que
392 inundou a cidade foi rompimento de barragem. E elas foram rompendo em
393 sequência, então são feitos esses pequenos barramentos, rompeu um maior,
394 esse maior rompeu todos os outros e inundou a cidade. Então eu concordo
395 com o parecer e sou completamente contra esse tipo de barramento sem
396 que seja feito um estudo realmente aprofundado de vasão de bacia
397 hidrográfica, e projeto de barragem. Não é o primeiro rompimento não, a
398 gente já viu outros rompimentos em Luz, em Luz a gente teve uma
399 oportunidade de fazer uma perícia para o Ministério Público, rompimento de
400 barragem que também provocou avalanche e foi rompendo todas as
401 barragens a montante, cinco barragens para baixo. Animal ficou preso no
402 barro, então isso não é tão simples assim.” Mayla Costa Laudares Carvalho,
403 Diretoria de Controle Processual SUPRAM/ASF: “Como a Sirlene disse, não
404 foram necessários novos estudos porque a própria legislação ela não prevê
405 esse tipo de intervenção, ela não se encaixa em baixo impacto, em interesse
406 social ou utilidade pública, por isso não foram apresentados novos estudos e
407 a gente trouxe o parecer para indeferimento.” Conselheiro Marcelo Ferreira
408 Guimarães: “Pelo que eu li no parecer, o pedido parece que era para, não
409 para segurar a água, mas sim para um caminho, só para transpor de uma
410 área para outra. Eu acho que o pedido em si já foi feito, se o objetivo era
411 reter água, o pedido em si já foi equivocado.” Conselheiro Edécio José
412 Cançado Ferreira: “Eu gostaria de sugerir a vocês que olhasse o trabalho do
413 Professor Lani, da Universidade Federal de Viçosa, Lani. O trabalho dele é
414 uma coisa fantástica, eu acho que ia trazer luz a todos nós e muitos desses
415 assuntos que nós estamos tratando sobre água e recuperação de áreas de
416 APP.” Presidente Suplente Amanda Cristina Chaves: “Mais algum destaque?
417 Conselheiros favoráveis ao indeferimento favor permanecer como estão.
418 Indeferimento aprovado.” **6) PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA EXAME
419 DE LICENÇA DE OPERAÇÃO CORRETIVA. 6.1) Artesanato de Fogos
420 Borginho Ltda. ME. Fabricação de pólvora e artigos pirotécnicos.
421 Japaraíba/ MG. PA 00304/2003/002/2014. Classe 1. Apresentação:
422 SUPRAM Alto São Francisco. Responsável Técnico Wesley Luiz
423 Borges. Processo em discussão. Conselheiro Roberto Soares Nogueira: “Na
424 condicionante seis, está pedindo horímetro quando antes havia uma**

425 afirmativa que o horímetro não foi colocado, porque o bombeamento era
426 mecânico. Mas depois tem a condicionante seis pedindo horímetro. E não diz
427 a onde e para quê, eu acho que precisava ter observação o quê que esse
428 horímetro vai fazer, está incompleta a condicionante, certo? E eu também
429 gostaria de propor uma redução de dois anos nessa licença, conforme a
430 gente pode pedir pela legislação do Conama, porque essa empresa ficou um
431 período enorme sem licença, operando sem licença. Então eu não acho que
432 ele mereça a plenitude dos oito anos não. Então gostaria de propor esta
433 redução de oito anos para seis anos. Pois não, Levy. Levy Geraldo de
434 Sousa, Diretoria Técnica SUPRAM/ASF: “Na condicionante seis houve um
435 equívoco aí da minha parte, na hora de excluir da condicionante padrão ao
436 invés de eu excluir horímetro eu excluí hidrômetro. Então só corrigindo, na
437 condicionante seis o correto é: Realizar leituras semanais no hidrômetro
438 instalado, não tem horímetro.” Conselheiro Roberto Soares Nogueira: “Eu
439 gostaria de saber por que, porque só pelo fato do bombeamento ser
440 mecânico não exclui não, você vai perder o controle, você não vai ter gestão
441 aí nesse empreendimento.” Levy Geraldo de Sousa, Diretoria Técnica
442 SUPRAM/ASF: “Pelo que eu entendo o horímetro é instalado na fiação, é
443 um equipamento elétrico. Se o bombeamento é mecânico, se não tem uso de
444 energia elétrica não tem como medir.” Conselheiro Roberto Soares Nogueira:
445 “Eu acho que pode perfeitamente se puxar uma linha e colocar, porque tem
446 que haver, não basta você saber o quê que a vasão não, você precisa saber
447 por quanto tempo essa vasão está sendo, senão você não vai fazer gestão
448 de água.” Levy Geraldo de Sousa, Diretoria Técnica SUPRAM/ASF: “Se eu
449 estou acompanhando o intervalo da medição da vasão, eu tenho intervalo de
450 tempo e intervalo de vasão, a gente consegue controlar sim.” Conselheiro
451 Roberto Soares Nogueira: “Levy, você não sabe, a pessoa bota na planilha o
452 que ela quiser, ela faz vasão em um dia só, faz vasão no mês todo, e depois
453 lança o que ela quiser, vai ter o controle apenas da vasão, você não sabe
454 realmente em que tempo essa vasão ocorreu, não há possibilidade nenhuma
455 de você controlar só com o hidrômetro.” Levy Geraldo de Sousa, Diretoria
456 Técnica SUPRAM/ASF: “A gente pede para fazer um monitoramento
457 semanal. Vamos chutar números aqui, vamos supor que o hidrômetro hoje é
458 zero, daqui uma semana a leitura do hidrômetro é cem, se eu dividir cem
459 metros cúbicos dividir por sete dias eu tenho o consumo diário. Agora se
460 houve fraude na leitura isso aí infelizmente só com a fiscalização para a
461 gente conferir.” Conselheiro Roberto Soares Nogueira: “Como não tem
462 fiscalização eu vou pedir que se faça ligação de um horímetro para que nós
463 tenhamos gestão dessa água.” Levy Geraldo de Sousa, Diretoria Técnica
464 SUPRAM/ASF: “É perfeitamente possível solicitar isso ao empreendedor,
465 cabe ao Conselho decidir.” Conselheiro Francisco Chaves Generoso: “Uma
466 dúvida: considerando que o empreendimento está situado em Japaraíba, eu
467 gostaria de saber se pela deliberação normativa CONEP 07/2014, se esse

468 empreendimento está inserido em área de potencial espeleológico muito
469 alto.” Levy Geraldo de Sousa, Diretoria Técnica SUPRAM/ASF: “Não foi
470 explicitado isso no parecer, mas aquele estudo que foi feito há alguns meses
471 atrás para Artesanato de Fogos Bandeirantes, o quê que aconteceu? Essa
472 solicitação que foi feita, desse estudo para ver se existe potencial
473 espeleológico, se está em área cárstica, ele ficaria em um custo, salvo
474 engano, em torno de R\$ 10.000,00. Aí o quê que as empresas de Japaraíba
475 fizeram? Elas reuniram, algumas que estão em processo de licenciamento, e
476 dividiram esse valor aí entra elas. E uma das que dividiram esse valor foi
477 essa que está sendo a pautada que é Artesanato de Fogos Borginho. O
478 técnico, o profissional que fez o estudo para a Fogos Bandeirantes fez
479 também para a Artesanato de Fogos Borginho, e constou no laudo dele que
480 não tem um potencial espeleológico na área dessa empresa. Além do que foi
481 verificado em vistoria que não tem nenhum aparecimento de cavidades na
482 área da represa.” Conselheiro Francisco Chaves Generoso: “A outra questão
483 é na condicionante onze, é uma condicionante relativa à manutenção da
484 vigência de alguns documentos, gostaria de saber se a própria SUPRAM não
485 pode sugerir a inclusão também do AVCB aí, manter válido e vigente, está o
486 título de registro no Exército, o cadastro técnico federal, a ART, se poderia
487 ser incluído também o AVCB.” Não se identificou: “Com relação ao AVCB,
488 como não foi verificada uma obrigatoriedade para a gente estar exigindo, no
489 caso para a condicionante só se realmente o Conselho decidir. Agora, com
490 relação ao que o Roberto levantou, da validade da licença, não se trata de
491 processo de revalidação. Foi feita a análise das condicionantes, mas é uma
492 Licença de Operação Corretiva, então o prazo da licença ele já é no objetivo
493 fixado pela DN 17/96, e seria esse mesmo de oito anos.” Conselheiro
494 Roberto Soares Nogueira: “Eu temo que então vá para indeferimento, eu fiz
495 essa proposta aí para salvar o processo aí, está certo? Mas tudo bem.” Não
496 se identificou: “Só ressaltar que tecnicamente o empreendimento agora ele
497 está em conformidade, correto, Levy?” Conselheiro Roberto Soares
498 Nogueira: “Esse empreendimento ficou operando sem licença de 04/12/2012,
499 até que assinou um TAC em 07/10/2015. Isso aí seria suficiente para pedir
500 indeferimento, por isso é que eu fiz a proposta de redução de prazo.” José
501 Augusto Dutra Bueno, Diretoria de Controle Processual SUPRAM/ASF: “
502 Cada Conselheiro pode votar conforme ele achar que é melhor, só destaco
503 assim que a análise foi considerada como processo de licenciamento
504 corretivo, mas tudo bem.” Não se identificou: “Tudo bem, eu entendi, eu
505 entendi.” Conselheiro Francisco de Assis Braga: “Eu tenho umas duas
506 questões, por favor. Está dito no parecer único, item cinco, reserva legal,
507 está dito assim: o empreendimento possui uma área de 19.68 hectares,
508 sendo que possui compensação de reserva legal averbada numa área de
509 4,5. Isto é, a observância ao mínimo de 20%. Eu pergunto o seguinte, como
510 não diz lá no parecer, a reserva está delimitada e cercada? Qual é a

511 cobertura vegetal? Qual o estado de conservação? E além disso, existe APP
512 nessa propriedade? Se existe, como está a condição, se ela está isolada,
513 como é que está a cobertura vegetal?” Levy Geraldo de Sousa, Diretoria
514 Técnica SUPRAM/ASF: “Dentro do imóvel não tem área de preservação
515 permanente, dentro da área da empresa. E em relação à reserva legal, essa
516 reserva legal ela foi, ela é compensada em outro imóvel, por isso que não foi
517 feita a vistoria nesse outro imóvel, porque como está averbado, eu acredito
518 que é competência do IEF fazer essa vistoria durante a averbação, salvo
519 engano. Mas a reserva legal não foi vistoriada por estar em outro imóvel, não
520 no local onde está instalado o empreendimento.” Conselheiro Francisco de
521 Assis Braga: “Mas não há nenhuma referência em relação à qualidade da
522 vegetação? Que tipo de vegetação que tem nessa reserva legal? Porque se
523 está averbado tem que ter algum registro disso. Eu acho que tinha que ter
524 sido verificado, não é? E com relação a APP também, se o imóvel tem APP,
525 e se esse empreendimento está dentro de parte de um imóvel, eu estou
526 questionando se essa APP existe e se ela está preservada. Eu acho que faz
527 parte da análise do empreendimento se ele está dentro de um determinado
528 imóvel, que isso seja avaliado.” Conselheiro Camilo Lélis André Melo: “Um
529 imóvel que eu vi fazer averbação da reserva legal igualzinho a esse caso,
530 quem autorizou foi o IEF, o IEF tem que ir lá e fazer vistoria. A briga foi que o
531 IEF demorou dois anos para ir lá fazer essa vistoria, enquanto ele não foi, e
532 não fez, e não concordou, não faz essa averbação não. Então nesse caso eu
533 posso afirmar que o IEF fez a vistoria e autorizou porque estava dentro da
534 legalidade. E olha que o IEF é um órgão aborrecido para essas coisas.” José
535 Augusto Dutra Bueno, Diretoria de Controle Processual SUPRAM/ASF:
536 “Com relação à reserva legal a gente (trecho incompreensível) essa questão
537 da equipe técnica, mas foi verificado que formalmente pela reserva legal que
538 consta no registro de imóveis, isso estaria regular. E a gente até pediu uma
539 inscrição do cadastro ambiental rural, em função de que o prazo por
540 enquanto vai finalizar em maio do ano que vem, então nesse ponto ele está
541 regular com as exigências da questão da reserva legal, formalmente.”
542 Conselheiro Francisco de Assis Braga: “Tem APP no imóvel ou não? No
543 imóvel, não é na propriedade onde está funcionando a fábrica, na parte do
544 terreno que está funcionando a fábrica, no imóvel rural.” Conselheiro Túlio
545 Pereira de Sá: “O empreendedor está aí, não está? Que aí ele esclarece isso
546 para a gente.” Presidente Suplente Amanda Cristina Chaves: “Túlio Vilaça
547 inscrito para se manifestar no processo 6.1.” Lucas Vilaça, representante do
548 empreendimento: “Na área da fazenda possui APP, porém está preservada e
549 delimitada. Na propriedade onde são desenvolvidas as atividades, não
550 possui área de preservação permanente, e a reserva legal encontra-se
551 delimitada, caso a SUPRAM julgue necessário, ou os Conselheiros, o
552 empreendedor se compromete, pode colocar até como condicionante:
553 apresentar um relatório referente à vegetação, relatório fotográfico referente

554 a essa área aí.” Conselheiro Francisco de Assis Braga: “Quando foi averbada
555 essa reserva? Tem quanto tempo? Ano?” Lucas Vilaça, representante do
556 empreendimento: “Essa informação não tem exata não, mas foi averbado
557 sim, tem averbação constando no registro de imóvel.” Levy Geraldo de
558 Sousa, Diretoria Técnica SUPRAM/ASF: “Conforme o empreendedor
559 informou, tem aproximadamente cinco anos que essa reserva legal foi
560 averbada.” Vilma Aparecida Messias, Diretora de Controle Processual
561 SUPRAM/ASF: “O José Augusto não olhou na certidão de registro de
562 imóveis a data?” José Augusto Dutra Bueno, Diretoria de Controle
563 Processual SUPRAM/ASF: “No caso o processo ele não está, não está aqui
564 não, tem só o processo anterior.” Vilma Aparecida Messias, Diretora de
565 Controle Processual SUPRAM/ASF: “Professor Francisco, acho que o senhor
566 pode sugerir então a condicionante para que o empreendimento apresente o
567 relatório fotográfico, em um prazo aí de trinta dias.” Conselheiro Francisco de
568 Assis Braga: “Não, eu deixo, bom, confiar que foi feita averbação no órgão
569 que fez.” Não se identificou: “A averbação foi feita, foi feita a análise do
570 processo e a gente presume que um ato tenha presunção de legitimidade e
571 veracidade, eu verifiquei nos autos, agora a data precisa eu não posso te
572 informar. Esclarecido pelo empreendedor que aproximadamente cinco anos.”
573 Conselheiro Francisco de Assis Braga: “Só para, eu acho que quando se
574 participa de um processo de licenciamento e tem uma parte como essa,
575 deveria ser verificado em campo, mas se não foi vamos confiar no que foi
576 averbado, no que foi registrado.” Presidente Suplente Amanda Cristina
577 Chaves: “Mais manifestações? Os conselheiros que estiverem de acordo
578 com o parecer da SUPRAM, permaneçam como estão.” Conselheiro
579 Francisco Chaves Generoso: “Abstenção Ministério Público.” Presidente
580 Suplente Amanda Cristina Chaves: “Os Conselheiros que estiverem de
581 acordo com a alteração da condicionante onze, para incluir o AVCB,
582 proposta pelo Conselheiro representante do Ministério Público, permaneçam
583 como estão. Processo aprovado com a alteração da condicionante.”
584 Conselheiro Roberto Soares Nogueira: “Por favor, presidente, a senhora
585 esqueceu do meu pedido de alteração da condicionante seis.” Conselheiro
586 Francisco Chaves Generoso: “Só para fechar a condicionante onze, na
587 verdade é um esclarecimento, o AVCB já consta dos autos, me parece que
588 vale até 2019, o que eu sugeri foi que a condicionante onze determinasse
589 que ele fosse mantido vigente enquanto a licença estivesse vigente.” Vilma
590 Aparecida Messias, Diretora de Controle Processual SUPRAM/ASF:
591 “Roberto, é como o José Augusto manifestou, não se trata de uma
592 revalidação, então quando não se trata de uma revalidação.” Conselheiro
593 Roberto Soares Nogueira: “Dona Vilma, eu não estou falando isso não, eu
594 estou pedindo que seja alterada a condicionante seis.” Vilma Aparecida
595 Messias, Diretora de Controle Processual SUPRAM/ASF: “Isso já foi, a
596 SUPRAM concordou com a alteração.” Conselheiro Camilo Lélis André Melo:

597 “Eu acho que é uma proposta do Conselheiro Roberto, mudança de
598 condicionante, ou crescer, ela tem que ser votada igual nós votamos a do
599 Doutor Francisco, independente do órgão concordar ou não, e se a gente
600 discordar? Ela não vai.” Conselheiro Roberto Soares Nogueira: “Obrigado
601 pela defesa, mas não é essa que eu estou me apegando não, eu estou
602 apegando na condicionante seis que só pede horímetro, e o Levy me disse
603 que não era para botar horímetro, era para botar hidrômetro. Eu quero que
604 seja colocada, e eu já preenchi o formulário aqui, a condicionante padrão no
605 caso da condicionante seis, aquela completa com prazo tudo direitinho que a
606 gente já conhece.” Levy Geraldo de Sousa, Diretoria Técnica SUPRAM/ASF:
607 “Deixa eu só tentar ajudar aqui, na condicionante seis, tem que
608 complementar ela, realizar leituras semanais do horímetro e hidrômetro, e
609 será preciso incluir uma nova condicionante pedindo para instalar o
610 horímetro, essa é a questão.” Presidente Suplente Amanda Cristina Chaves:
611 “Solicito ao Conselheiro Roberto que faça a leitura da condicionante.”
612 Conselheiro Camilo Lélis André Melo: “Eu acho que nem precisava dele fazer
613 essa leitura, pois isso já é de praxe, gente, nós brigamos toda a reunião por
614 causa dessa coisa, todo dia os técnicos não colocam, então acho que não
615 tem que ler não, manda os técnicos (trecho incompreensível) lá, ué.”
616 Conselheiro Roberto Soares Nogueira: “Presidente, porque a senhora não
617 tem experiência conosco aqui, existe uma condicionante padrão para
618 recursos hídricos, ela já é padrão, ela já é de conhecimento da equipe toda
619 aí e de todos os Conselheiros. Então eu estou pedindo que seja essa, e
620 agora o Levy me chamou atenção para um detalhe que teria que completar
621 também com uma segunda condicionante pedindo a instalação do horímetro.
622 Então eu vou preencher o formulário para isso, então eu quero que votem
623 duas condicionantes, alteração da condicionante seis, e uma nova
624 condicionante propondo a instalação de um horímetro na captação de água.”
625 Conselheiro Edélcio José Cançado Ferreira: “Doutor Roberto, se vai exigir a
626 leitura do horímetro e hidrômetro, o horímetro tem que estar instalado, como
627 é que vai ler o horímetro que não está instalado? Então isso eu entendo que
628 a própria condicionante já está determinando que ele esteja instalado lá,
629 senão como é que vai ler?” Conselheiro Roberto Soares Nogueira:
630 “Conselheiro Edélcio, eu entendo a sua preocupação, mas eu acho que
631 aquilo que fica precisamente descrito é melhor do que aquela que a pessoa
632 vai julgar, está certo? Então vamos fazer direito, não tem problema nenhum,
633 ninguém vai morrer aqui, ninguém vai se atrasar, vamos fazer direito.”
634 Presidente Suplente Amanda Cristina Chaves: “Os Conselheiros que
635 estiverem de acordo com a alteração da condicionante seis, conforme
636 disposto pelo Professor Roberto, permaneçam como estão. Condicionante
637 alterada. Os Conselheiros que estiverem de acordo com a inclusão de uma
638 nova condicionante para instalação de um horímetro, proposta do Senhor
639 Roberto, permaneçam como estão. Condicionante incluída.” Levy Geraldo de

640 Sousa, Diretoria Técnica SUPRAM/ASF: “Só uma questão, Amanda, faltou
641 prazo na condicionante, aí seria trinta dias, sessenta?” Conselheiro Roberto
642 Soares Nogueira: “Pode ser noventa, não tem problema não.” Presidente
643 Suplente Amanda Cristina Chaves: “Noventa dias. **7) PROCESSO**
644 **ADMINISTRATIVO PARA EXAME DE REVALIDAÇÃO DE LICENÇA DE**
645 **OPERAÇÃO. 7.1) Rio Branco Alimentos SA, Incubatório - São José da**
646 **Varginha/ MG. PA 003271996001/2011. Classe 4. Apresentação SUPRAM**
647 **Alto São Francisco.** Presidente Suplente Amanda Cristina Chaves: “Alguma
648 manifestação?” Conselheiro Francisco Chaves Generoso: “Uma dúvida
649 rápida, a sugestão do parecer único é pelo indeferimento da revalidação da
650 licença, mas foi sugerido condicionante.” Não se identificou: “Porque se nós
651 votarmos o contrário já tem as condicionantes.” Helena Botelho de Andrade,
652 Diretoria Técnica SUPRAM/ASF: “Foi votado pelo indeferimento e foi
653 sugerido o indeferimento e a condicionante proposta, só um minutinho que
654 eu vou, é para retirar a tubulação na área de APP, visto que o
655 empreendimento ele não despeja mais o seu efluente industrial no córrego.
656 No entanto, ficou essa tubulação no local, então por isso a gente
657 condicionou.” Presidente Suplente Amanda Cristina Chaves: “Mais alguma
658 manifestação? Tem um inscrito, Adriano Soares. Cinco minutos.”
659 Conselheiro Camilo Lélis André Melo: “Eu vou pedir vista desse processo.”
660 Presidente Suplente Amanda Cristina Chaves: “Vistas concedida.”
661 Conselheiro Edécio José Caçado Ferreira: “Eu vou acompanhar o
662 Conselheiro Camilo.” Presidente Suplente Amanda Cristina Chaves: “Vistas
663 concedidas para o Edécio e para o Camilo. **7.2) Calçados Caetano Ltda.,**
664 **EPP, Fabricação de Calçados em geral. Serigrafia. Nova Serrana/MG. PA**
665 **069082005003/2014. Classe 3. Apresentação SUPRAM Alto São**
666 **Francisco.** Conselheiro Túlio Pereira de Sá: “Vista FIEMG.” Presidente
667 Suplente Amanda Cristina Chaves: “Vistas concedida FIEMG.” Conselheiro
668 Camilo Lélis André Melo: “Federaminas também pede vistas.” Presidente
669 Suplente Amanda Cristina Chaves: “Federaminas, vistas concedida.”
670 Conselheiro Camilo Lélis André Melo: “Eu gostaria de pedir ao representante
671 do incubatório que encontrasse comigo depois da reunião para a gente
672 marcar o dia de ir lá fazer a visita.” **8) PROPOSTA DA AGENDA ANUAL**
673 **PARA AS REUNIOES DA UNIDADE REGIONAL COLEGIADA ALTO SÃO**
674 **FRANCISCO DO COPAM PARA O ANO DE 2016. Apresentação SUPRAM**
675 **Alto São Francisco.** Vilma Aparecida Messias, Diretora de Controle
676 Processual SUPRAM/ASF: “O calendário de reuniões foi disponibilizado no
677 site, aí permanece, eu não conferi, mas eu acho que realmente vai ser em
678 todas as terceiras quintas-feiras do mês no mesmo horário.” Conselheiro
679 Francisco Chaves Generoso: “Eu queria fazer uma pergunta: se nós
680 estivermos certos em relação às competências alteradas pela legislação,
681 como que vão ficar esses retornos de vista?” Adriana Francisca da Silva,
682 Diretora de Apoio Operacional: “Na verdade, o decreto ele está sendo

683 estabelecido e essas divisões de competência do que vem para a URC para
684 ser julgado e do que vai ficar dentro da SUPRAM ainda está sendo definido,
685 não são todos os processos que a SUPRAM vai definir sozinha não, pelo que
686 nós estamos analisando. Então seria bom a gente manter o rito do pedido de
687 vistas normal, e até gostaria que fosse aprovado, porque para a gente é
688 importante do operacional ter as datas das próximas reuniões aprovadas, até
689 que isso seja definido em decreto. Eu entendo que alguns processos,
690 dependendo da classe, do porte do empreendimento, eles ainda vão
691 continuar vindo para serem aprovados na URC, vão ter outros andamentos
692 que vão ser aprovados na URC. Então é só para a gente tentar manter o rito,
693 como o decreto ainda não está estabelecido, porque depois se a gente, por
694 suposição de não vir processo, de não aprovar o calendário a gente pode
695 ficar prejudicado o ano que vem com os processos que possam vir para cá.”
696 Presidente Suplente Amanda Cristina Chaves: “Alguma manifestação com
697 relação ao calendário? Os Conselheiros que estiverem de acordo
698 permaneçam como estão. Calendário aprovado. Gostaria de agradecer a
699 todos pela presença, reunião encerrada. 09 horas e 52 minutos.” Adriana
700 Francisca da Silva, Diretora de Apoio Operacional: “ Só para informar que os
701 processos foram pedidos vistas, a gente tem que levar para paginar, aí
702 depois vocês podem pegar com a gente lá.”

703

704

**** **

705

APROVAÇÃO DA TRANSCRIÇÃO

706

707

708

709

Presidente Amanda Cristina Chaves - Presidente Suplente